PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 758/2025.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **SANDRA VICARI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7397, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de setembro de 2022, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 01 de setembro de 2023, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 02 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8648 / 2025
Data da Publ. 29/05/2025
Data Saída 29/06/2025
Resp. pela Publ.
Nome: